



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de serviços de manutenção e melhoria da estrutura física de muros que cercam a Câmara Municipal de Santo Antônio das Missões/RS, compreendendo:

- a) pintura de **210 m² de muro de alvenaria**;
- b) execução de reboco em **30 m² de parede e muro**;
- c) instalação de **300 metros lineares de arame farpado** no topo do muro.

2. Justificativa

A contratação é necessária para garantir a conservação, segurança e adequada apresentação das instalações da Câmara Municipal de Santo Antônio das Missões. O muro perimetral apresenta desgaste natural, com necessidade de reparos no reboco, repintura e reforço de segurança por meio da instalação de arame farpado. Tais serviços visam:

- Melhorar a durabilidade e a estética da estrutura;
- Prevenir infiltrações e danos na alvenaria;
- Reforçar a segurança patrimonial das dependências da Câmara Municipal.

3. Especificações dos Serviços

3.1. Pintura de muro de alvenaria – 210 m²

- Limpeza e preparo da superfície (remoção de resíduos, poeira e partes soltas).
- Correção de pequenas imperfeições e aplicação de massa corrida, quando necessário.
- Aplicação de selador acrílico preparador.
- Aplicação de três demãos de tinta acrílica de primeira linha, em cor definida pela Câmara.
- Acabamento uniforme, sem manchas ou falhas de cobertura.

3.2. Reboco de parede e muro – 30 m²

- Preparo da base com limpeza, remoção de partes soltas e chapisco, se necessário.
- Aplicação de argamassa de cimento e areia, em traço adequado.
- Regularização e desempenho para acabamento liso, apto a receber pintura.



3.3. Instalação de arame farpado – 300 m lineares

- Fornecimento e instalação de arame farpado galvanizado, em três linhas no topo do muro.
- Fixação de espaçadores nas hastes já fixadas.
- Instalação de esticadores para garantir a tensão adequada.
- Acabamento seguro, sem pontas soltas que possam causar acidentes.

3.4 Pintura de paredes internas – Sala de Gravação e Sala de Reuniões

- Preparação da superfície com limpeza, raspagem de partes soltas, correção de imperfeições e aplicação de massa corrida, quando necessário, para acabamento uniforme;
- Aplicação de fundo preparador em áreas onde se fizer necessário;
- Execução de pintura com tinta acrílica látex de primeira linha, lavável, acabamento fosco, em no mínimo **três demãos**;
- Proteção de pisos, rodapés, portas, esquadrias, tomadas e demais elementos existentes, garantindo acabamento limpo e sem respingos;
- Entrega final com recolhimento de resíduos e limpeza do local.

3.5 Demarcação de vagas no estacionamento em frente ao Plenário Legislativo

- Limpeza e preparação do piso, removendo sujeira, poeira e resíduos que possam prejudicar a fixação da tinta;
- Utilização de **tinta amarela própria para demarcação viária**, resistente ao tráfego, abrasão e intempéries;
- Execução da pintura das linhas de demarcação das vagas de veículos, conforme padrão definido pela Câmara Municipal;
- Aplicação em no mínimo **três demãos**, garantindo visibilidade e durabilidade;
- Entrega com o piso limpo e as vagas devidamente sinalizadas.

4. Local de Execução

Os serviços serão executados no âmbito do Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio das Missões/RS, em seu muro perimetral externo.



Câmara Municipal de Vereadores

Santo Antônio das Missões - RS

TRABALHANDO EM DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO



5. Prazo de Execução

O prazo para conclusão total dos serviços será de até **40 (quarenta) dias corridos**, contados a partir da assinatura da ordem de serviço.

6. Condições de Execução

- Todos os materiais consumíveis que serão necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela contratante.
 - Todas as ferramentas que serão necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela contratada.
 - Os serviços deverão ser realizados por profissionais qualificados, observando-se as normas de segurança e as boas práticas de construção civil.
 - O fiscal designado pela Câmara Municipal acompanhará e atestará a execução.
-

7. Pagamento

O pagamento será efetuado em até **10 (dez) dias úteis** após a conclusão dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

8. Fiscalização

A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Câmara Municipal, com competência para dirimir dúvidas e solicitar correções durante a realização dos serviços.

9. Obrigações da Contratada

- Fornecer toda mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários.
 - Responsabilizar-se por danos materiais e pessoais decorrentes da execução dos serviços.
 - Cumprir normas de segurança do trabalho e legislação vigente.
-

10. Obrigações da Contratante

- Disponibilizar acesso ao local de execução.

© Legislativo_sam  Câmara de Vereadores de Santo Antônio das Missões

Av. Florduarte José Marques, 6528 - CEP 97870-000 - Fone/Whatsapp (55) 3367-1533 - CNPJ 07.810.394/0001-92
E-mail: camarasantoantonioidasmissoes@gmail.com



Câmara Municipal de Vereadores

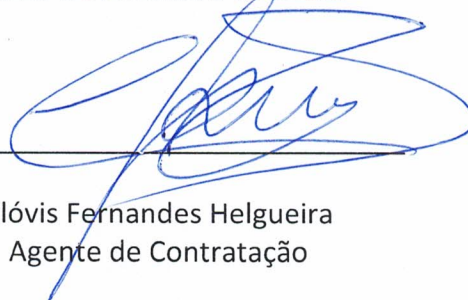
Santo Antônio das Missões - RS

TRABALHANDO EM DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO



- Acompanhar e fiscalizar a execução, atestando a conclusão dos serviços.
- Efetuar os pagamentos de acordo com as condições estabelecidas.

Dia 16 de setembro de 2025.

x 

Clóvis Fernandes Helgueira
Agente de Contratação